



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO nº 347

Procedência: **Secretaria Municipal de Saúde**

Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 013/2021-SEMSA**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades básicas de saúde conforme proposta nº 11624.213000/117706 de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo, aprovada pela portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013 e conforme proposta nº 11624.213.000/1200-02 – Portaria nº 3.186 de 26 de novembro de 2020, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruti “ Francisco Rodrigues Barros”

RELATORA: Sr(a). **Larissa Marques Barbosa**, Controladora do Município de Juruti-PA, sendo responsável pelo Controle Interno conforme **Decreto nº 4.739/2021**, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021**, com base nas regras insculpidas pelas **Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002** e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

I - INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo Administrativo nº 9/2021-013**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2021**, do tipo **Registro de Preço**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades básicas de saúde conforme proposta nº 11624.213000/117706 de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo, aprovada pela portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013 e conforme proposta nº 11624.213.000/1200-02 – Portaria nº 3.186 de 26 de novembro de 2020, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruti “ Francisco Rodrigues Barros”, durante o ano de 2021**, sendo instruído pela secretaria requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a ***análise técnica inicial do feito***, verificando se os procedimentos que precederam à realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e suas conformidades com os preceitos do edital, das Leis nº **8.666/1993 e nº 10.520/2002** e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação em 06 (seis) volumes.
Passemos à análise.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta **Memorando nº 177/2021** da SEMPOF para o Setor de Licitação. **Pag. 02 em 10/05/2021;**
2. Consta **Memorando nº 214/2021** da Secretaria de Saúde para o setor de finanças. **Pag. 04 em 03/05/2021.**
3. Consta Termo de referência com a devida justificativa, detalhamento do objeto: **Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes referente a proposta nº 11624.213.000/1200-02 – Portaria nº 3.186 de 26 de novembro de 2020 no valor: R\$ 578.993,00 para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruti “Francisco Rodrigues Barros”, Pag. 05 a 14;**
4. Consta solicitação de dotação orçamentária - **Pag. 21 em 03/05/2021.**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

-
5. Consta Termo de Disponibilidade orçamentária, assinado pelo Diretor de Orçamento mas não consta assinatura do Gestor da pasta solicitante, **Pag. 03 em 03/05/2021;**
 6. Consta Termo de autorização do ordenador de despesas. **Pag. 20 em 03/05/2021;**
 7. Consta **Portaria do Fiscal de contrato nº042/2021 – Pag. 63 em 03/05/2021;**
 8. Consta Memorando nº 219/2021 da SEMPOF para o setor de Licitação. **Pag. 66 em 10/06/2021;**
 9. Consta Termo de Disponibilidade Orçamentaria do Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades básicas de saúde conforme proposta nº 1164.213000/117706 de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo, aprovada pela portaria MS Nº 3134 de 17 de Dezembro de 201, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Pag. 67 em 08/07/2021;**
 10. Consta Termo de Referência do Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde conforme proposta nº 11624.213000/11706 de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo, aprovada pela portaria MS Nº 3134 de 17 de Dezembro de 201, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Pag. 69 a 79 em 08/05/2021;**
 11. Consta Autorização do Ordenador de Despesas. **Pag. 81 em 08/06/2021;**
 12. Consta Portaria do Fiscal nº 69/2021 **em 08/06/202. Pag. 82**
 13. Consta Termo de Referência Consolidado **em 11/06/2021. Pag. 188 a 219;**
 14. Consta Declaração de Adequação Orçamentaria **em 11/06/2021. Pag. 220;**
 15. Consta Autuação do Processo Licitatório. **Em 15/06/2021, Pag. 222;**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

16. Consta Despacho para assessoria jurídica, contendo Minuta do Edital do pregão e seus anexos e solicitando emissão de Parecer, **em 15/06/2021, Pag. 223;**

17. Consta **Parecer Jurídico nº 060/2021, que manifestou-se favorável** a realização do pregão eletrônico, **em 18/06/2021, Pag. 182 a 199;**

18. Observou-se a ausência da Portaria do Pregoeiro e equipe de Apoio;

19. Consta Ata das Propostas. **Pag. 266 a 320;**

20. Consta Ata Parcial. **Pag. 321 a 617;**

21. Consta Registro de Preço Eletrônico da Empresa BEL MEDICAL **Pag. 618 a 624;**

22. Consta Registro de Preço da empresa BEL MEDICAL. **Pag. 651 a 686;**

23. Consta Documentação da Empresa BEL MEDICAL. **Pag. 687 a 759;**

24. Consta Registro de Preço da Empresa: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Pag. 760 ;**

25. Consta Recurso da Empresa K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE. **Pag. 769 a 801;**

26. Consta Decisão do Recurso Administrativo. **Pag. 803 a 808;**

27. Consta documentação da Empresa K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Pag. 809 a 980;**

28. Consta Ata Final – **Pag. 981 a 1714;**

29. Consta Termo de Adjudicação;

IV- HABILITAÇÃO

As empresas apresentaram documentações conforme exigência do Edital, declarações de regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentos contábeis, balanço patrimonial, alvará de funcionamento, certificado de licenciamento.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

V- ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento da Ata Final, o pregoeiro declarou vencedora a empresa **BEL MEDICAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 1.255.378,50 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), e a Empresa: **K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, com o valor de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).

VI- RECOMENDAÇÕES

RECOMENDO a inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, site da Prefeitura: www.juruti.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Considerando a ausência de assinatura citada no item “5”, da análise procedimental, bem como a ausência de assinatura do Fiscal de contrato na Portaria (**página 63**), **RECOMENDO** maior atenção para a sua importância, evitando implicações jurídicas futuras.

Considerando que o objeto extenso apresentado no processo em questão, **RECOMENDO** que seja elaborado de maneira clara e objetiva, conforme disposto no **artigo 40, I, da Lei 8.666/93**.

OBSERVOU-SE a repetição dos itens 148 e 179 na adjudicação.

Considerando que o Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária encontra-se no início do processo, **RECOMENDO** maior atenção quanto a ordem dos documentos.

Considerando que os valores apresentados nas dotações orçamentárias (**R\$ 578.993,00 – página 03, Volume I**), (**R\$ 439.905,00 – página 67, volume I**), Observou-se que somados, é inferior ao valor do Pregão, por esse motivo, **SOLICITO** maiores esclarecimentos evitando, assim, problemas jurídicos futuros.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

VII- CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, a Unidade de Controle Interno manifesta-se **favorável**, pelos motivos acima expostos podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Juruti, 24 de agosto de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto 4.739/2021